



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PROJETO DE LEI Nº 2237/2024

**Dispõe Sobre a Criação e Implantação do Projeto
“Um Quimono Pra Vencer” no Município de Pau
dos Ferros e dá Outras Providências.**

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Pau dos Ferros, o Programa “Um Quimono Pra Vencer” para crianças e adolescentes de baixa renda praticantes de Judô, Karatê, Taekwondo e Jiu-Jitsu;

Art. 2º - O Programa tem como objetivos:

- Promover inclusão social;
- Incentivar a prática esportiva;
- Reduzir as desigualdades;
- Desenvolver valores éticos e morais;
- Melhorar o desempenho escolar;
- Apoiar as escolas e instituições de artes marciais;
- Estimular a talento esportivo;

Art. 3º - O atleta, depois de 20 treinos/aulas está apto a receber a vestimenta, desde que comprovada a falta e a baixa renda;

Art. 4º - Podendo firmar parcerias, a secretaria de esporte e lazer e a secretaria de educação devem implementar o programa, organizando a logística para o cadastro dos atletas, aquisição e distribuição do quimono.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Art. 5º - O quimono deve ser apropriado e específico para cada esporte/arte marcial;

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 24 de junho de 2024.

Alexsander Magnus Nunes Rocha

**Alexsander Magnus Nunes Rocha
Vereador Leka Frentista**

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____
_____ JOSÉ ALVES BENTO Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>24 / 06 / 2024</u>
HORA: <u>08:17</u>
<i>Gabriela</i> _____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei tem como objetivo promover a inclusão social, garantindo que crianças e adolescentes carentes tenham acesso a equipamentos essenciais para a prática de artes marciais, incentivando a prática de judô, karatê, jiu-jitsu e taekwondo como meios de desenvolvimento físico, mental e social, além de promover hábitos saudáveis e disciplina.

Visa reduzir a desigualdade ao proporcionar igualdade de oportunidades no acesso ao esporte, desenvolver valores éticos e morais através das artes marciais, melhorar o desempenho escolar dos jovens - incentivando a disciplina e concentração, prevenir a violência e criminalidade - oferecendo atividades esportivas como alternativa saudável e fortalecer a comunidade - promovendo a integração entre jovens e suas famílias. Além de apoiar escolas e instituições de artes marciais locais, estimular talentos esportivos - proporcionando oportunidades de participação em competições e representar o município, e garantir a sustentabilidade do programa de doação de quimonos através de parcerias com a iniciativa privada e outras esferas governamentais para obtenção de recursos e apoio logístico.

Através deste projeto de lei, teremos certeza que desde cedo as crianças e os adolescentes terão oportunidade da prática de um esporte para um melhor desenvolvimento físico, mental, moral e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Alexsander Magnus Nunes Rocha

**Alexsander Magnus Nunes Rocha
Vereador Leka Frentista**